

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 342, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25 da Lei Municipal nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome do Município de Caucaia, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencada no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observada a respectiva condição e percentual incidente sobre o vencimento base. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir das datas de aberturas dos processos. Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

**ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 342, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DA SERVIDORA DE NÍVEL SUPERIOR**

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
33875	Francisca Teles Fortaleza	Enfermeiro	Mestra Em Saúde Da Família Pela Universidade Federal Do Ceará Com Carga Horária 976 Horas.	2023012749	20/11/2023	40%	Art.25. inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023012973 de 27 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora MICHELE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 33961, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, carga horária de 200 horas mensais, lotado na UBS PLANALTO CAUCAIA-DR JOAQUIM BRAGA; no período de 25/11/2023 a 09/12/2023. **Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 11 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 337, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023. PRORROGA a Portaria nº 029, de 12 de janeiro de 2022 que concede licença para interesse particular sem remuneração ao servidor SAMARA LIMA VIANA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023012977, de 27 de novembro de 2023; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art. 1º. PRORROGAR a partir de 02 de fevereiro de 2024 até 01 de fevereiro de 2026 a Portaria nº 029, de 12 de janeiro de 2022 que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração ao servidor SAMARA LIMA VIANA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula nº 66132, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de dezembro de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.01.02-04-SMS. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência Contratual. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA CATEGORIA DE NEONATOLOGISTA, VISANDO A COMPLEMENTARIDADE DA ES-



TRUTURA DOS HOSPITAIS DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.01.02-SMS**. Prazos de Execução e Vigência: 17 (dezesete) dias, vigorando de 06/10/2023 a 23/10/2023. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.34.00. Fonte de Recursos: 1.500.1002.0 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (Contratante), e João Osmiro Barreto - COOPED - CE - COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA, CNPJ N° 01.052.748/0001-09 (Contratada). Data de Assinatura: 20 de setembro de 2023. Fundamentação legal: Art. 24, IV e o art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666/93; c/c o art. 2o do Decreto Municipal n° 1.333, de 26 de abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.06.01.02-04-SMS**. Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência Contratual. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS NA CATEGORIA DE NEONATOLOGISTA, VISANDO A COMPLEMENTARIDADE DA ESTRUTURA DOS HOSPITAIS DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.06.01.02-SMS**. Prazos de Execução e Vigência: 43 (quarenta e três) dias, vigorando de 24/10/2023 a 05/12/2023. Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.038.0000 / 06.21.10.302.0014.2.034.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.34.00. Fonte de Recursos: 1.500.1002.0 / 1.621.0000.00 / 1.600.0000.00. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (Contratante), e João Osmiro Barreto - COOPED - CE - COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA, CNPJ N° 01.052.748/0001-09 (Contratada). Data de Assinatura: 23 de outubro de 2023. Fundamentação legal: Art. 24, IV e o art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 604, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. CONCEDE AOS OPERADORES DE EQUIPAMENTOS 1, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO que os Operadores de Equipamentos 1 que desempenharam Serviços Extraordinários nos meses de JANEIRO A NOVEMBRO de 2023. CONSIDERANDO a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar n° 01/2009 do município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER, aos Operadores de Equipamentos 1 constantes no Anexo Único desta portaria, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 604 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ORD	MAT	SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD DE HORAS
1	84345	ABELARDO GADELHA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	74
2	84350	ANA PAULA RODRIGUES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
3	82488	ARI PEREIRA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	93
4	84347	ANTONIO DAVID DA SILVA DA COSTA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	69
5	81239	ANTONIO IRANNILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	95
6	81045	CARLOS ALBERTO ARAUJO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
7	81055	CLEMILDO OLIVEIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
8	84348	EDUARDO JOSE MOREIRA DA ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
9	81531	ELDER CARLOS LIMA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	74
10	81993	ELIABE SOUZA DOS SANTOS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
11	82003	FABIO ALVES MENDES	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	91
12	87258	JOSE ASTON MACHADO CUNHA JUNIOR	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	88
13	84352	JOSE VAGNER MATIAS DE PAULA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	56
14	82125	MARCELO PIRES DE SOUSA FILHO	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	100
15	86691	MATEUS SOUSA DE PAIVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	57
16	84357	MOACIR RODRIGUES DE FREITAS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	102
17	87260	PAULO FRANKLIN SALES PEREIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	56
18	82622	RAFAEL LIMA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	76
19	84358	ROGERIO CARNEIRO MARTINS	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	53



20	84359	TOMAZ SANTOS ROCHA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	67
21	84360	VICTOR VASCONCELOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1	30

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N° 605, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. CESSAR O EFEITO DA PORTARIA N° 61 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE CONCEDEU A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023013211 de 05/12/2023. CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada como Núcleo Gestor em 17/10/2023. **RESOLVE: Art. 1°** CESSAR O EFEITO da Portaria n° 61 de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOM n° 2413, de 24 de fevereiro de 2022, pág. 04, que concedeu a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos, à servidora ANA CLAUDIA DE MENEZES SILVA ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula 37936. **Art. 2°** Salvo os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data de 17/10/2023. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA N° 606, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. DESIGNAR os integrantes do anexo único desta portaria, para que respondam, interinamente, como Núcleo Gestor das unidades escolares. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado na notícia de fato n° 01.2023.00027761-5. CONSIDERANDO a necessidade de credenciar as escolas em anexo junto ao Conselho Municipal de Educação - SME. CONSIDERANDO que as escolas, que constam na relação em anexo, estão com carência no Núcleo Gestor. **RESOLVE: Art. 1°.** DESIGNAR a partir de 11 de dezembro de 2023, os servidores integrantes do Anexo Único desta portaria, para que respondam interinamente, nas unidades escolares como Núcleo Gestor até a conclusão do procedimento previsto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, conferindo aos designados todas as atribuições dos cargos aos quais foram nomeados interinamente, bem como ser a representante da Secretaria Municipal de Educação junto à Comunidade. **Art. 2°.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerão aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos. **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 606 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 DESIGNAR INTEGRANTES PARA RESPONDER INTERINOS COMO NÚCLEO GESTOR			
ORD	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1	Antônia Eliete de Sousa Gadelha	Diretor Escolar D	Santa Rita Catarina EEIEF
2	Clezia Oliveira Gomes	Diretor Escolar C	Raimunda Nonata Forte Sales EEIEF
3	Herica Ferreira Bezerra Pereira	Diretor Escolar B	7 de Setembro EEIEF
4	Maria Angelina Melo	Coordenador Pedagógico B	7 de Setembro EEIEF
5	Mirian Ferreira de Oliveira	Secretário Escolar E	Yara Guerra Silva EQEIEF

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 11 de dezembro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 104, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Decreto n.° 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o § 1° do art. 17 da Lei n.° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1° e § 3° do art. 17 da Lei n.° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1° do art. 18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o Processo 2023012713, de 20 de novembro de 2023; Processo 2023011979, de 26 de outubro de 2023; Processo 2023011765, de 19 de outubro de 2023; Processo 2023011746, de 19 de outubro de 2023. **RESOLVE: Art. 1°** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. **Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. **Art. 3°** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 11 de dezembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 104, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

N°	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	LILIAM OLIVEIRA CRUZ	52423	17/09/2013	06/10/2021 À 06/10/2022	B4	B5
2	DANYELLE ALVES DA CRUZ	35014	14/10/2010	01/11/2022 À 01/11/2023	C3	C4
3	KARINA DE CASTRO VASCONCELOS	34971	14/10/2010	01/11/2022 À 01/11/2023	C3	C4
4	ANDRE SOARES PIMENTAS	35028	14/10/2010	01/11/2022 À 01/11/2023	C3	C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 11 de dezembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA N° 105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a Promoção de servidores que atendem aos pré-requisitos exigidos na forma do Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023 e Lei Complementar n° 80, de 24 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Processo 2023011749, de 19 de outubro de 2023. CONSIDERANDO a Portaria n°. 13, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional e comprovação de capacitação profissional dos servidores efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **RESOLVE: Art. 1º** Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n° 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. **Art. 2º** Fica aprovado os (as) referidos (as) servidores (as) na avaliação de desempenho funcional e de capacitação profissional, avaliado conforme disposto na Portaria n°. 13, de 04 de fevereiro de 2022, da referência constante no art. 1º desta Portaria. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 04 de dezembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

N°	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	RITA MARIA ALVES VASCONCELOS	52424	17/09/2013	06/10/2022 À 06/10/2023	B5	C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 11 de dezembro de 2023. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 2023.03.23.1 SDST/CMDM. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Eletivo do Edital de Chamamento Público n°. 2023.03.23.1 SDST/CMDM, considerando o disposto no Lei n° 1.698, de 06 de março de 2006 e da Portaria N° 99, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, TORNA PÚBLICO a relação dos candidatos inscritos/habilitados do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Caucaia – CMDM para o biênio 2023/2025, conforme abaixo:

N°. INSCRIÇÃO	Função	NOME COMPLETO	CPF/ CNPJ	SITUAÇÃO
01	Titular	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA	600.***.***-60	INSCRITO/HABILITADO
	Suplente	FRANCISCA ELIZABETH DE SOUSA ROCHA	802.***.***-34	INSCRITO/HABILITADO
02	Titular	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	735.***.***-04	INSCRITO/HABILITADO
	Suplente	COSMA ALVES DA COSTA	033.***.***-21	INSCRITO/HABILITADO
03	Titular	CRISLANI BATISTA XAVIER	610.***.***-10	INSCRITO/HABILITADO
	Suplente	JOSE ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	088.***.***-86	INSCRITO/HABILITADO
04	Titular	MARIA JOSELMA CARNEIRO	000.***.***-54	INSCRITO/HABILITADO
	Suplente	ANGELINO ANGELO DE OLIVEIRA	283.***.***-72	INSCRITO/HABILITADO
05	Titular	MARIA DE NAZARE LIMA MENDES	10.487.718/0001-08	INSCRITO/HABILITADO
	Suplente	ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA		INSCRITO/HABILITADO



06	Titular	MARIA IRENE VIEIRA RODRIGUES	22.614.106/0001-18	INSCRITO/HABILITADO
	Suplente	KALYNE ZANDA VIEIRA RODRIGUES		INSCRITO/HABILITADO
07	Titular	FRANCISCA EDIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	14.815.618/001-14	INSCRITO/HABILITADO
	Suplente	LUZIA ADRIANA LEITE DA COSTA		INSCRITO/HABILITADO
08	Titular	JOSELY DA SILVA MIRANDA NEVES	10.071.918/001-85	INSCRITO/HABILITADO
	Suplente	MARLY DA SILVA NEVES		INSCRITO/HABILITADO

Caucaia-CE, 13 de dezembro de 2023. **Bárbara Nojosa Matias – Coordenador. Danielle Ferreira da Rocha - Membro. Gisele Moreira Silva - Membro.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DOM, de 07 de dezembro de 2023, nº 2850- página 19) **DA PORTARIA Nº 140, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.** A SECRETÁRIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e o Decreto nº 1.354, de 1 de agosto de 2023. CONSIDERANDO a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011; **RESOLVE: ALTERA A PORTARIA Nº 122/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023. Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a concessão da Gratificação de Produtividade por Tarefas Especiais na recuperação de créditos de ISS CONSTRUÇÃO CIVIL, objeto da Portaria Nº 122/2023 de 16 de agosto de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	Grupo Captação (GC) Grupo Execução (GE)
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal	GE
73173	Francisco Hélcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal	GE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **SIRLEI MARIA DE SOUZA - Secretária Adjunta da Gestão Financeira e Orçamento – SEFIN/CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA N.º 106/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023. NOMEIA **ANDRÉ DE MENEZES CARDOSO CORREIA** PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III - SIMBOLOGIA ASS-3, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ANDRÉ DE MENEZES CARDOSO CORREIA,** no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.354, de 1º de agosto de 2023. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 13 de dezembro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 2021.12.13.01.11- SEJUV. A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude torna público o **extrato do Contrato nº 2021.12.13.01.11 - SEJUV.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; OBJETO: A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. DURAÇÃO: 12 MESES (A PARTIR DA ASSINATURA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.121.0000 – 3.1.90.04.00 (Contratação por tempo determinado). CONTRATADA: Daniele Milhomens Fontes ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Augusto Medeiros de Sousa Caucaia, 11 de dezembro de 2023 **Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

PORTARIA Nº153 - AMT, 12 de dezembro de 2023. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A **GLAUBERTO SILVA DE LIMA** e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, **JESUS ANDRADE MENDONÇA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o



que dispõe o art.29 da Lei Municipal n° 2.170, de 08 de outubro de 2010 – Plano de Cargos e Carreiras da Gestão de Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2023013406 – SGG, de 11 de dezembro de 2023. **RESOLVE: ART.1° CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor GLAUBERTO SILVA DE LIMA, integrante da Estrutura Organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula n°80263, pelo título de ESPECIALISTA, no curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do servidor. **ART.2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT. **ART.3°** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do respectivo processo. Caucaia, 12 de dezembro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.09.01/001-SMS.** Objeto do Aditivo: Prorrogação dos Prazos de Execução e Vigência Contratual. Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS ASSISTIDOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.11.25.01-SMS.** Prazos de Execução e Vigência: De 28 de novembro de 2023 a 28 de novembro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 06.20.10.122.0161.2.030 / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (Contratante), e Antônio Marques Cavalcante Filho - SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE (JBC), CNPJ n° 23.467.467/0001-41 (Contratada). Data de Assinatura: 28 de novembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 2021.11.19.01.001-SEGOV.** OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA TOBIAS CORREIA, N° 720, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. PROCESSO ORIGINÁRIO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2021.11.19.01-SEGOV.** SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO, REPRESENTADA PELA SRA. VÂNIA ÂNGELO MOREIRA - ORDENADORA DE DESPESAS (CONTRATANTE) E MARTON DE MOURA GONDIM, INSCRITO NO CPF SOB O N° 004.***.***-92 (CONTRATADO). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.02 – IMAC. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.08.08.02.02 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.02-IMAC.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A UPB ANIMAL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.542.0044.2.152.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 6.198,50 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. CONTRATADA: RGN INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ N° 22.654.814/0001-82, REPRESENTADA POR RAPHAEL GONÇALVES NICESIO. DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES. **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

EXTRATO DE ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.05.12.01 - 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01 - SMS.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01. DATA DE ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ADITIVO DE 18,06% (DEZOITO VÍRGULA, ZERO SEIS POR CENTO) DO CONTRATO. O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA SEU AMPARO LEGAL NO ART 65, INCISO II, PARÁGRAFO 1° DA LEI N° 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO OBJETO SUPRA MENCIONADO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.302.0014.2034 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HOSPITAL ABELARDO GADELHA) – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – FONTES DE RECURSOS: 1.600.0000.00 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: R G FERREIRA REPRESENTAÇÕES COM E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 48.009.549/0001-73, REPRESENTADA POR ROBSON GUEDES FERREIRA DA SILVA. ASSINA: **EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.02 – IMAC. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.08.08.02.01 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE



DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.02-IMAC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A UPA ANIMAL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.542.0044.2.152.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 9.954,54 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. CONTRATADA: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ N° 05.696.303/0001-04, REPRESENTADA POR LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE DEZEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.02 – IMAC. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.08.08.02.03 – INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.08.02-IMAC.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A UPA ANIMAL, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.542.0044.2.152.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 11.068,27 (ONZE MIL SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666/93 – LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – CNPJ N° 42.650.279/0001-07, REPRESENTADA POR GUSTAVO HENRIQUE CARREGA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE DEZEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – **ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

EXTRATO DE ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.05.12.01 - 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.05.12.01 - SMS.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO FNS N° 11777.761000/1210-01. DATA DE ASSINATURA: 10 DE NOVEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ADITIVO DE 2,79% (DOIS VÍRGULA, SETENTA E NOVE POR CENTO) DO CONTRATO. O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA SEU AMPARO LEGAL NO ART 65, INCISO II, PARÁGRAFO 1º DA LEI N° 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AS DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS CONSTANTES DO OBJETO SUPRA MENCIONADO, CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.21.10.301.0013.2.030.000 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE, 4.4.90.52.00 – 1600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL – 1601 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ N° 42.650.279/0001-07, REPRESENTADA POR GUSTAVO HENRIQUE CARREGA. ASSINA: **EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG
/ GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE - SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE - SEJUV**

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.